



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 442

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/10/2008	proposição Medida Provisória nº 442 / 2008
--------------------	---

autor Deputada Luciana Genro – PSOL/RS	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se o Artigo 1º da Medida Provisória nº 442.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 1º permite que o Banco Central aceite como garantias – para empréstimos externos contraídos pelos bancos nacionais – os chamados “ativos podres”, ou seja, cujo valor de mercado é bastante inferior a seu valor nominal. Além do mais, o inciso II permite a dispensa de requisitos de regularidade fiscal das instituições financeiras auxiliadas pelo Banco Central. Além do mais, os prejuízos que o Banco Central tiver com estas operações serão cobertos sem limite pelo Tesouro.

Por esta razão, propomos a revogação deste artigo, que representa privilégio às instituições financeiras. As verdadeiras saídas para a crise financeira são outras, como, por exemplo, o controle sobre o fluxo de capitais financeiros e a redução na taxa de juros básica.

PARLAMENTAR

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10 / 10 / 20 08, às 16:12
/ estagiário

